



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 317 , DE 22 DE junho DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**DECLARAR VAGO**, a pedido, a partir de **11 de junho de 2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 – CJF, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE